

Portaria N° 125 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria n° 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo n° 80000.105554/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1° do art. 8° da Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, da licença de funcionamento à pessoa jurídica PARANA INSPEÇÕES - EIRELI - ME , CNPJ n° 21.361.443/0001-88, situada no Município de Araucária - PR, Travessa José Stanczyk, n° 85, Thomaz Coelho, CEP: 83.707-030 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor